



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 866/GR/UFFS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2018, no âmbito do *Campus Realeza-PR* da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Ana Paula Moraes Dutra	1779985	Membro
II	Carlos Davi Santos e Silva	1545913	Membro
III	Caroline Restan de Miranda Ferreira	2997171	Membro
IV	Douglas André Schallenberger	3013958	Membro
V	Edi Kava Kailer	1956211	Membro
VI	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Presidente
VII	Elias Vedana	2395647	Membro
VIII	Fabrcio Balestrin	1973025	Membro
IX	Fernanda Bernardo Cripa	1245082	Membro
X	Flávio Riuzo So	1267859	Membro
XI	Graciela Caroline Gregolin	3030171	Membro
XII	Luiz Antonio Bertassi Miranda	1908903	Membro

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Ana Paula Moraes Dutra	1779985	Membro
II	Carlos Davi Santos e Silva	1545913	Membro
III	Caroline Restan de Miranda Ferreira	2997171	Membro
IV	Douglas André Schallenberger	3013958	Membro
V	Edi Kava Kailer	1956211	Membro
VI	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Presidente
VII	Elias Vedana	2395647	Membro
VIII	Fabrcio Balestrin	1973025	Membro
IX	Fernanda Bernardo Cripa	1245082	Membro
X	Flávio Riuzo So	1267859	Membro
XI	Luiz Antonio Bertassi Miranda	1908903	Membro
XII	Marcelo Zanetti	1698505	Membro
XIII	Tobias Heimfarth	2142382	Membro

\* Nova redação dada pela PORTARIA Nº 993/GR/UFFS/2018

**Art. 3º** Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

**Art. 4º** O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em **13 de agosto e encerra-se em 11 de setembro do corrente ano.**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício